



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Cuiabá-MT, na Secretaria Municipal de Educação de que trata o Edital do Concurso Público N.º - 002/PMC/SME/2019, de 12 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT n.º 1670 de 15 de Julho de 2019, pela Retificação 01 de 26 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1687 de 02 de Agosto de 2019, Retificação 02 de 05 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1691 de 07 de Agosto de 2019, Retificação 03 de 22 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1710 de 27 de Agosto de 2019, Retificação 04 de 26 de Agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1742 de 03 de Outubro de 2019 e Edital Complementar n.º 01 de 29 de Agosto de 2019 publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT n.º 1714 de 02 de Setembro de 2019;

Considerando o Resultado Final do Concurso homologado por meio do Edital de Homologação 01, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1789 de 05 de Dezembro de 2019.

Considerando o ATO GP N.º 1200/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado na Gazeta Municipal N.º 749 de 22 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para atribuição de Lotação e assinatura do Termo de Posse os candidatos listados abaixo que comprovaram os requisitos listados no Edital do Concurso Público N.º-002/PMC/SME/2019 para ter direito à posse:

Cargo: Técnico em Administração Escolar

Nível de Escolaridade: Médio

Class	NOME	Lista
72	ANA PAULA DE OLIVEIRA	AC
16	MAURÍCIO VIEIRA DA COSTA	NI

Cargo: Técnico em Nutrição Escolar

Nível de Escolaridade: Médio

Class	NOME	Lista
279	LAURA PEREIRA RODRIGUES	AC
281	ALCIONE MARIA DA SILVA KERKHOFF	AC
283	ALESSANDRA LUCIA SANTIAGO	AC



Art. 2º Para fins de atribuição o convocado deverá comparecer no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, no dia **10/01/2024 às 14h00** portando documentos pessoais originais.

§ 1º Será considerado desistente o candidato que, no ato da atribuição/posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo.

§ 2º A posse do candidato nomeado não afasta a prerrogativa da Administração Pública Municipal de retomar o exame dos documentos apresentados pelo empossado, com vistas à verificação de sua idoneidade e compatibilidade legal.

§ 3º A lotação do servidor dentro da estrutura administrativa deste ente federado fica a critério da Secretaria Municipal de Educação, respeitados os mandamentos legais de regência da carreira.

§ 4º O servidor empossado, mediante Concurso Público, fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.

§ 5º O candidato aprovado, ao ser empossado, ficará sujeito ao Regime Estatutário, conforme o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuiabá, e às normas internas da Prefeitura do Município de Cuiabá.

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2024.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação de Cuiabá/MT